



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Controle e Transparência

RELACI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE VARGEM ALTA – ES
RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Emitente: UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO – UCCI – VARGEMALTA – ES
Unidade Gestora: IPREVA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA

Gestor responsável: Gizela Maria Paresqui – Diretora do IPREVA nomeada pelo Decreto nº 5085/2023

Exercício: 2024

1. Introdução

Relatório das atividades desenvolvidas no exercício de 2024, no qual consta as análises de prestações de contas e atos administrativos da Administração Pública afetos ao Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal. Neste exercício a UCCI - Unidade Central de Controle Interno deu continuidade aos procedimentos de controle, visando estabelecer um caráter preventivo e permanente no auxílio da gestão municipal e a elaboração de Relatórios de Controle Interno, que tem por objetivo ser instrumento auxiliar a Gestão Municipal na condução da Administração do Município.

O presente relatório compõe a Prestação de Contas do Ordenador de Despesa da Unidade Gestora IPREVA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, relativo ao exercício financeiro de 2024, conforme estabelece a Instrução Normativa TCEES nº 68/2020 e posteriores alterações, tendo como responsável pelas contas Sra. GIZELA MARIA PARESQUI, através do Decreto nº 5085/2023.

No decorrer do exercício de 2024, as atividades do Controle Interno foram conduzidas pelos seguintes servidores:

RESPONSÁVEL	FORMAÇÃO	DECRETO DE NOMEAÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO	CARGO	DE	ATÉ
Daniela Aparecida Balbino Ferraço	Direito	4405/2021	20/01/2021	Controladora Geral	02/01/2024	02/07/2024
Thadeu dos Santos Orletti	Ciências Contábeis	4717/2022	04/07/2022	Assistente de Gestão	02/01/2024	07/03/2024
Gabriela de Oliveira Nespoli Dan	Direito	5171/2024	08/03/2024	Assistente de Gestão	08/03/2024	02/07/2024
Emerson Cereza Souza	Ciências Contábeis	5262/2024	28/06/2024	Auditor Público Interno	28/06/2024	05/07/2024
Paulo Sérgio Sartori de Oliveira	Ciências Contábeis	5285/2024	08/07/2024	Secretário de Controle	08/07/2024	31/12/2024
Gabriela Fávero de Carvalho	Ciências Contábeis	5348/2024	02/09/2024	Assessor de Integridade	02/09/2024	31/12/2024

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000 – Tel.: (28) 3528-1900
e-mails: controladoria@vargemalta.es.gov.br e controladoria.vargemalta.es@outlook.com

www.vargemalta.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Controle e Transparência

Frisa-se ainda, que duas vagas de provimento efetivo para o cargo de Auditor Público Interno, integrantes da estrutura organizacional do Controle Interno, constam da Lei Municipal nº 1.514, de 01 de julho de 2024, conforme artigo abaixo:

Art. 10º Fica criado o cargo de Auditor Público Interno, de provimento efetivo do Poder Executivo Municipal, nos termos acrescentados nos Anexo I, Anexo II, Anexo III e Anexo IV, da Lei nº 908, de 28 de março de 2011, referente a quantidade, denominação, jornada de trabalho e vencimentos, compreendendo o seguinte:

ANEXO I
QUADRO GERAL DE CARGOS
GRUPO III

SUBGRUPO	CARGOS	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL
B	Auditor Público Interno	2	40'

Mesmo tendo havido concurso público no ano de 2023 para preenchimento dessas vagas, apenas 02 (dois) foram aprovados, sendo que uma das vagas foi ocupada por servidor efetivo, mas que não atua no Controle Interno. O outro aprovado, embora convocado e nomeado, não tomou posse.

As ações a serem desenvolvidas pela Unidade Central de Controle Interno (UCCI) no exercício de 2024 estão previstas no Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI), aprovado pelo Decreto nº 5117/2023, publicado em 21 de dezembro de 2023. Este relatório apresenta as atividades selecionadas para avaliação na Unidade Gestora, conforme estabelecido para o exercício de 2024.

1.1 – Itens de Abordagem Prioritária

1.1 Gestão fiscal, financeira e orçamentária						
Código	Ponto de controle	Processos Administrativos analisados ¹	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle ²	Amostra Selecionada ³
1.1.2	Despesa realização sem prévio empenho	Relatório Listagem de pagamentos/empenhos / Balancete Analítico da Despesa	Lei 4.320/1964, art. 60.	Avaliar se foram realizadas despesas sem emissão de prévio empenho.	Relatório anual	Relatório anual
1.2 Gestão previdenciária						
Código	Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Selecionada



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Controle e Transparência

1.2.1	Registro por competência - despesas previdenciárias patronais	BALVER O IPREVA NÃO TEM DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS PATRONAIS COM O RPPS)	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9.717/1998, art. 1º. Lei 8.212/1991 Lei Local Regime de competência	Verificar se foram realizados os registros orçamentários e patrimoniais das despesas com obrigações previdenciárias, decorrente dos encargos patronais da entidade com alíquotas normais, alíquotas suplementares ou aportes atuariais, observando o regime de competência.	Relatório anual	Relatório anual
1.2.2.	Pagamento das obrigações previdenciárias - parte patronal	DEMCPA e BALVER (RELATÓRIO DE PAGAMENTO FORA DA ORDEM CRONOLÓGICA)	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9.717/1998, art. 1º. Lei 8.212/1991 Lei Local Regime de competência	Verificar se houve o pagamento tempestivo das contribuições previdenciárias decorrentes dos encargos patronais da entidade com alíquotas normais, alíquotas suplementares ou aportes atuariais decorrentes do plano de amortização do déficit atuarial.	Relatório anual	Relatório anual
1.2.3.	Registro por competência - multas e juros por atraso de pagamento	BALVER/ DEMREC/DELQUIT	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9.717/1998, art. 1º. Lei 8.212/1991 Lei Local Regime de competência	Verificar se houve o registro por competência das despesas orçamentárias e das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) com multa e juros decorrentes do atraso no pagamento das obrigações previdenciárias.	Relatório anual	Relatório anual
1.2.4.	Retenção/Repass e das contribuições previdenciárias parte servidor	Relatório de Pagamentos DEMCSE e BALVER	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9717/1998 art. 1º. Lei 8.212/1991 Lei Local	Verificar se houve a retenção das contribuições previdenciárias de servidores na folha de pagamento e o seu respectivo repasse tempestivo ao regime de previdência.	Relatório anual	Relatório anual
1.2.5.	Parcelamento de débitos previdenciários	DELQUIT	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9717/1998 art. 1º. Lei 8.212/1991 Lei Local Regime de competência	Verificar se os parcelamentos de débitos previdenciários: a) estão sendo registrados como passivo da entidade; b) estão sendo registrados como ativo a receber no	Relatório anual	Relatório anual

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000 – Tel.: (28) 3528-1900
e-mails: controladoria@vargemalta.es.gov.br e controladoria.vargemalta.es@outlook.com

www.vargemalta.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Controle e Transparência

				RPPS; c) se seu saldo total está sendo corrigido mensalmente, por índice oficial e registrado como passivo no ente devedor e como ativo no RPPS; d) se estão sendo registrados mensalmente os juros incidentes sobre o saldo devedor no ente devedor e como ativo no RPPS; e) se as parcelas estão sendo pagas tempestivamente.		
1.2.6	Registro por competência - Receitas de Contribuições	DEMVA DEMCPA (Ipreva não tem) DEMCS	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9717/1998 art. 1º. Regime de Competência	Verificar se o RPPS está registrando por competência as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) de contribuições previdenciárias, parte patronal, parte do servidor, dos inativos e pensionistas e as decorrentes do plano de amortização.	Relatório anual	Relatório anual
1.2.7	Registro por competência - multas e juros por atraso no pagamento	BALVER/ Listagem de Pagamento	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9717/1998 art. 1º. Regime de Competência	Verificar se o RPPS está registrando por competência as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) de multas e juros decorrentes do atraso no pagamento das obrigações previdenciárias.	Relatório anual	Relatório anual
1.2.8.	Medidas de Cobrança Créditos Previdenciários Receber e Parcelamentos a Receber	Relatório de Pagamentos	LRF (LC 101/2000)	Avaliar se as obrigações previdenciárias não recolhidas pelas unidades gestoras, foram objeto de medidas de cobrança para a exigência das obrigações não adimplidas pelo gestor do RPPS e pelo Controle Interno.	Relatório anual	Relatório anual
1.2.9	Despesa Administrativa do RPPS	BALORC DEMDAD	Lei 9.717/98, art. 6º, inc. VIII; Portaria MTP 1.467/2022, art. 84; LC 71/2022	Verificar se o valor empenhado no exercício com despesa administrativa do RPPS está dentro do limite fixado em lei.	Relatório anual	Relatório anual

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000 – Tel.: (28) 3528-1900
e-mails: controladoria@vargemalta.es.gov.br e controladoria.vargemalta.es@outlook.com

www.vargemalta.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Controle e Transparência

1.2.10	Disponibilidades financeiras - contas específicas	EXTBAN/FLUXO DE CAIXA	LRF, art. 43, § 1º	Avaliar se as disponibilidades financeiras do regime próprio de previdência social foram depositadas em contas específicas e distintas do ente público mantenedor. Havendo criação de fundos específicos, avaliar se os recursos estão sendo mantidos e aplicados em seus respectivos fundos.	Relatório anual	Relatório anual
1.2.11	Disponibilidades financeiras - Limites e condições de proteção e prudência nas aplicações	Atas Comitê de Investimento e /RELGES	LRF, art. 43, § 1º; Lei 9.717/1998, art. 6º, inc. IV; Resolução CMN 4.963/2021.	Avaliar se as aplicações financeiras dos recursos depositados nas contas específicas dos fundos de previdência observaram os limites e condições de proteção e prudência financeira de mercado e, em especial, seguindo as determinações do Conselho Monetário Nacional.	Atas do Comitê de Investimento	Atas do Comitê de Investimento
1.2.12	Disponibilidades financeiras - vedações	EXTBAN/RELGES	LRF, art. 43, § 1º.	Avaliar se as vedações especificadas no § 2º, do artigo 43, da LRF, foram observadas, quando da aplicação das disponibilidades financeiras do regime próprio de previdência.	Relatório anual	Relatório anual
1.2.13	Equilíbrio financeiro do RPPS - Ingressos e desembolsos	DELQUIT/RELGES	CRFB/88, art. 40; LRF, art. 69; Lei 9.717/1998, art. 1º.	Verificar a garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro.	Relatório anual	Relatório anual
1.2.14	Equilíbrio financeiro e atuarial - Plano de equacionamento	DECATU NOTATU PARATU PROATU BALATU SUSTEN RELGES	CRFB/88, art. 40; LC 101/2000, art. 69; Lei 9.717/1998, art. 1º.	Avaliar, no RPPS onde for verificado desequilíbrio financeiro e atuarial, se estão sendo instituídas medidas com vistas ao reequilíbrio, com base em modificação do plano de custeio normal e/ou suplementar.	Relatório anual	Relatório anual
1.2.15	Escrituração Contábil Provisões	BALPAT/BALATU	LRF, art. 69; Lei 4.320/1964, art. 100; Lei	Avaliar se o RPPS realiza escrituração contábil	Relatório anual	Relatório anual

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000 – Tel.: (28) 3528-1900

e-mails: controladoria@vargemalta.es.gov.br e controladoria.vargemalta.es@outlook.com

www.vargemalta.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Controle e Transparência

	matemáticas previdenciárias.		9.717/98, art. 1º; NBC TSP-EC; MCASP.	obedecendo as normas de contabilidade e atuária que preservem seu equilíbrio financeiro e atuarial, em especial ao registro das provisões matemáticas previdenciárias.		
1.2.16	Escrituração Contábil	BALPAT BALFIN BALORC	Normas Brasileiras de Contabilidade e MCASP	Avaliar se os registros e as demonstrações contábeis foram realizados de acordo as normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.	Relatório anual	Relatório anual
1.2.17	Conciliação de contas – Registro de créditos a receber	DELQUIT BALPAT	IN regulamentador a da remessa de prestação de contas	Consistência do saldo devedor da declaração de quitação (DELQUIT) com o registro de créditos previdenciário a receber (BALPAT)	Relatório anual	Relatório anual
1.2.18	Conciliação de contas – Controle da receita de contribuições previdenciárias	DELQUIT DEMREC BALVER	IN regulamentador a da remessa de prestação de contas	Consistência do saldo devedor da declaração de quitação (DELQUIT) com a diferença das contribuições devidas e recebidas pelo RPPS (DEMREC)	Relatório anual	Relatório anual
1.2.19	Conciliação de contas – Registro de provisões matemáticas previdenciárias	BALATU BALVER	IN regulamentador a da remessa de prestação de contas	Consistência do balanço atuarial (BALATU) com o registro de provisões matemáticas previdenciárias (BALVER)	Relatório anual	Relatório anual
1.3 Gestão patrimonial						
Código	Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Selecionada
1.3.1.	Bens em estoque, móveis, imóveis e intangíveis – registro contábil compatibilidade com inventário.	INVALM INVMOV INVIMO TERALM TERMOV TERIMO TERINT DEMVAP BALPAT	CRFB/88, art. 37, caput c/c Lei 4.320/1964, arts. 94 a 96.	Verificar se foi levantado o inventário anual dos bens em estoque, móveis, imóveis e se os registros patrimoniais foram evidenciados no Balanço Patrimonial, bem como se foram evidenciados os registros patrimoniais das variações decorrentes de depreciação, amortização ou exaustão, e as devidas	Relatório anual	Relatório anual

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000 – Tel.: (28) 3528-1900
e-mails: controladoria@vargemalta.es.gov.br e controladoria.vargemalta.es@outlook.com

www.vargemalta.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Controle e Transparência

				reavaliações.		
1.3.2.	Bens móveis, imóveis e intangíveis Registro controle	INVALM INVMOV INVIMO TERINT	Lei 4.320/1964, art. 94.	Avaliar se os registros analíticos de bens de caráter permanente estão sendo realizados contendo informações necessárias e suficientes para sua caracterização e se existe a indicação, na estrutura administrativa do órgão, de agente(s) responsável(is) por sua guarda e administração.	Relatório anual	Relatório anual
1.3.3.	Disponibilidades financeiras – depósito e aplicação em instituições financeiras Oficiais	EXTBAN/RELGES	LC 101/2000, art. 43 c/c § 3º, do artigo 164 da CRFB/88.	Avaliar se as disponibilidades financeiras foram depositadas em instituições financeiras oficiais.	Relatório anual	Relatório anual
1.3.4.	Disponibilidades financeiras – depósito e aplicação externa	EXTBAN TVDISP BALPAT BALVER	Lei 4.320/1964, arts. 94 a 96.	Confrontar os valores registrados nas contas correntes e aplicações financeiras com os extratos bancários no final do exercício	Relatório anual	Relatório anual
1.5 Demais atos de gestão						
Código	Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Selecionada
1.5.1	Documentos integrantes da PCA – compatibilidade com o normativo do TCE	DOCSPCA	IN regulamentado ra da remessa de prestação de contas	Avaliar de os documentos integrantes da PCA estão em conformidade com o requerido no anexo correspondente da IN regulamentadora da remessa de prestação de contas.	BALATU BALEXOD BALEXOR BALFIN BALGAPE BALORC BALPAT BALVER -ANUAL BASECD COMINV CRIA CRONOS DECAMO DECATU DELATU DELQUIT DEMAAT DEMCSE DEMDAD	BALATU BALEXOD BALEXOR BALFIN BALGAPE BALORC BALPAT BALVER -ANUAL BASECD COMINV CRIA CRONOS DECAMO DECATU DELATU DELQUIT DEMAAT DEMCSE DEMDAD

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000 – Tel.: (28) 3528-1900
e-mails: controladoria@vargemalta.es.gov.br e controladoria.vargemalta.es@outlook.com

www.vargemalta.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Controle e Transparência

					DEMDFLT	DEMDFLT
					DEMDIFD	DEMDIFD
					DEMFCA	DEMFCA
					DEMPOL	DEMPOL
					DEMROP	DEMROP
					DEMREC	DEMREC
					DEMVAP	DEMVAP
					DOCSPAR	DOCSPAR
					DOCSPCA	DOCSPCA
					DURPASS	DURPASS
					ESTATIS	ESTATIS
					EXTBAN	EXTBAN
					HIPOTES	HIPOTES
					INVALM	INVALM
					INVIMO	INVIMO
					INVINT	INVINT
					INVMOV	INVMOV
					JUSTCRO	JUSTCRO
					NOTAEXP	NOTAEXP
					NOTATU	NOTATU
					PARATU	PARATU
					PARFIS	PARFIS
					PROATU	PROATU
					PROEXE	PROEXE
					RELACI	RELACI
					RELCENS	RELCENS
					RELCUST	RELCUST
					RELGES	RELGES
					RELPAD	RELPAD
					RELPAR	RELPAR
					RELPOL	RELPOL
					RELRENT	RELRENT
					RELUCI	RELUCI
					ROLRES	ROLRES
					SUSTEN	SUSTEN
					TERALM	TERALM
					TERIMO	TERIMO
					TERINT	TERINT
					TERMOV	TERMOV
					TVDISP	TVDISP
2.2. Gestão fiscal, financeira e orçamentária						
Código	Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Seleccionada

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000 – Tel.: (28) 3528-1900
e-mails: controladoria@vargemalta.es.gov.br e controladoria.vargemalta.es@outlook.com

www.vargemalta.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Controle e Transparência

2.2.28	Pagamento de passivos – ordem cronológica das exigibilidades	Relatório Anual do Sistema de Ordem Cronológica	Lei 8.666/1993, arts. 5º e 92, c/c CRFB/88, art. 37.	Avaliar se os passivos estão sendo pagos em ordem cronológica de suas exigibilidades.	Relatório anual	Relatório anual
2.5. Gestão Previdenciária						
Código	Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Selecionada
2.5.2	Base de cálculo de contribuições - RPPS	Guia de Contribuição e Relatório de Folha de Pagamento	CRFB/88, art. 40 e 195; LRF, art. 69; Lei 9.717/1998, art. 1º. Lei Complementar Municipal nº 008/2002	Verificar a existência de uma base de contribuição regulamentada no ente e se contribuições previdenciárias estão sendo calculadas e retidas respeitando essa base de cálculo.	Relatório anual	Relatório anual
2.5.3	Alíquota de contribuição – Fixação	Avaliação Atuarial	CRFB/88, art. 40; LRF, art. 69; Lei 9.717/1998, arts. 1º e 3º	Verificar se as alíquotas de contribuição vigentes na legislação local estão compatíveis com a legislação previdenciária.	Relatório anual	Relatório anual
2.5.4	Alíquota de contribuição – Retenção e recolhimento	Relatório da Folha de Pagamento e Guia de Contribuição	CRFB/88, art. 40; LRF, art. 69; Lei 9.717/1998, arts. 1º e 3º	Verificar se os descontos previdenciários e as contribuições patronais estão obedecendo as alíquotas de contribuição estabelecidas conforme a legislação.	Relatório anual	Relatório anual
2.5.5	Guia de recolhimento de contribuições previdenciárias	Guia de Contribuição	CRFB/88, art. 40; LRF, art. 69; Lei 9.717/1998 art. 1º.	Verificar a existência de emissão de guia de recolhimento das contribuições previdenciárias devidas ao RPPS, nas unidades gestoras.	Relatório anual	Relatório anual
2.5.6	Contribuições previdenciárias dos servidores cedidos	Relatório emitido pelo ente e enviado mensalmente ao RPPS / Balancete da Receita	CRFB/88, art. 40; LRF, art. 69; Lei 9.717/1998 art. 1º; Portaria MTP 1.467/2022, art. 4º, inc. I, 19 e 24.	Verificar se a Unidade Gestora do RPPS exerce controle sobre a arrecadação dos servidores cedidos a outros entes, independente da modalidade de cessão.	Relatório anual	Relatório anual
2.5.9	Disponibilização do registro individualizado ao segurado	Contracheques online	Lei 9.717/1998, art. 1º, inc. VII; Portaria MTP 1.467/2022, art. 74	Verificar se o ente federativo disponibiliza aos seus segurados as informações constantes de seu registro individualizado.	https://vargemalta-es.portaltp.com.br/	https://vargemalta-es.portaltp.com.br/
2.5.10	Parcelamento de débitos previdenciários – Autorização Legal	Não tem acordo de parcelamento.	CRFB/88, art. 40; LRF, art. 69; Lei 9.717/1998, art. 1º; Portaria MTP 1.467/2022, art. 14 a 17.	Verificar se os acordos de parcelamentos tiveram autorização legislativa por se tratar de dívida fundada.	Não tem acordo de parcelamento	Não tem acordo de parcelamento
2.5.11	Compensação Previdenciária	Relatório Comprev	CRFB/88, art. 201, § 9º; Lei 9.796/1999, art. 4º; Portaria MTP 1.467/2022, art. 81.	Verificar se a unidade gestora do RPPS adota rotina de envio dos processos ao sistema COMPREV do	Relatório Mensal	Relatório Mensal

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000 – Tel.: (28) 3528-1900
e-mails: controladoria@vargemalta.es.gov.br e controladoria.vargemalta.es@outlook.com

www.vargemalta.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Controle e Transparência

				Ministério da Previdência, a fim de gerar o direito a receber a receita de compensação previdenciária.		
2.5.12	Orçamento – Fontes de recursos vinculadas	BALORC	Lei 4.320/64; MCASP	Verificar se o orçamento está utilizando a correta fonte de recursos definida por Resolução deste Tribunal, aplicáveis a gestão previdenciária.	Relatório anual	Relatório anual
2.5.13	Orçamento – Fontes de recursos vinculadas	BALORC DEMCAD Decreto 5115/2023	Lei 4.320/64; MCASP.	Verificar a existência de dotação orçamentária para a execução da despesa do RPPS que recebe aporte para cobertura de insuficiência financeira como complementação da folha de benefícios previdenciários, em montante correspondente com a fonte de recursos do tesouro.	Relatório anual	Relatório anual
2.5.14	Transparência	Portal da Transparência	Lei 10.887/2004, art. 9º, inc. III; Portaria MTP 1.467/2022, art. 74.	Verificar se a unidade gestora do RPPS disponibiliza ao público, inclusive por meio eletrônico, informações atualizadas e relatórios contábeis, financeiros, previdenciários acerca do respectivo regime, bem como os critérios e parâmetros adotados para garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial.	https://vargemalta-es.por-taltp.com.br/ e https://www.ipreva.es.gov.br/	https://vargemalta-es.por-taltp.com.br/ e https://www.ipreva.es.gov.br/
2.5.15	Atuação dos conselhos de previdência	RELGES ROLRES	Lei 9.717/1998, art. 1º, inc. VI; Portaria MTP 1.467/2022, art. 76 a 80.	Avaliar se os membros do Conselho ou órgão deliberativo do RPPS possuem os seguintes critérios: efetividade, paridade, legitimidade e grau de instrução compatível com as atividades do RPPS.	Relatório anual	Relatório anual
2.5.16	Obrigações do MPS	Consulta PREV	CAD- Portaria MTP 1.467/2022, art. 241.	Verificar o cumprimento das obrigações exigidas pelo MPS com o envio do DRAA, DAIR, DIPR e DPIN e demais informações necessárias para emissão do CRP.	https://cad-prev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/modulos/dpinV2/consultarDemonstrativos.xhtml	https://cad-prev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/modulos/dpinV2/consultarDemonstrativos.xhtml
2.5.18	Avaliação atuarial – reavaliação anual	Avaliação Atuarial	CRFB/88, art. 40; LRF, art. 69; Lei 9.717/1998, art. 1º, inc. I.	Avaliar se o Regime Próprio de Previdência Social realizou em cada balanço a reavaliação do seu plano de custeio/benefícios e a verificação da manu-	Relatório anual	Relatório anual

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000 – Tel.: (28) 3528-1900
e-mails: controladoria@vargemalta.es.gov.br e controladoria.vargemalta.es@outlook.com

www.vargemalta.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Controle e Transparência

				tenção do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS.		
2.5.19	Cálculo atuarial – data base	Avaliação Atuarial	CRFB/88, art. 40; LRF, art. 69; Lei 9.717/1998, art. 1º; MACSP.	Verificar se o RPPS realiza cálculo atuarial com data base coincidente com a data base das demonstrações contábeis do exercício.	Relatório anual	Relatório anual
2.5.20	Plano de Amortização – instituição por lei	Lei Complementar Municipal nº 056/2020	CRFB/88, art. 40; LRF, art. 69; Lei 9.717/1998, art. 1º, inc. I; Portaria MTP 1.467/2022, art. 55 a 57.	Verificar se foi instituído em lei pelo ente um plano de amortização para equacionamento do déficit atuarial, conforme exigido pela legislação.	https://vargemalta.splonline.com.br/legislacao/consulta-legislacao.aspx?tipo=4&numero=56&ano=2020&interno=0	https://vargemalta.splonline.com.br/legislacao/consulta-legislacao.aspx?tipo=4&numero=56&ano=2020&interno=0
2.5.21	Plano de Amortização – estudo de viabilidade	Avaliação Atuarial	CRFB/88, art. 40; LRF, art. 1º e 69; Portaria MTP 1.467/2022, art. 64	Verificar se foi elaborado estudo de viabilidade orçamentária, financeira e de cumprimento dos limites de despesas de pessoal, por todo o período de duração do plano de amortização do déficit atuarial.	Relatório anual	Relatório anual
2.5.25	Recadastramento dos inativos e pensionistas	RELCENS e Lei Complementar Municipal nº 53/2019 e Portaria IPREVA nº 017/2016	Lei 10.887/2004, art. 9º, inc. II; Portaria MTP 1.467/2022, art. 47	Verificar se o RPPS realiza recadastramento anual dos aposentados e pensionistas, com a atualização de todos os dados cadastrais necessários para manutenção de base de dados adequada, e não apenas “prova de vida”.	Relatório anual e https://vargemalta.splonline.com.br/legislacao/consulta-legislacao.aspx?tipo=4&numero=53&ano=2019&interno=0	Relatório anual e https://vargemalta.splonline.com.br/legislacao/consulta-legislacao.aspx?tipo=4&numero=53&ano=2019&interno=0
2.5.26	Censo Atuarial	Lei Complementar Municipal nº 53/2019 e Portaria IPREVA nº 144/2022	Lei 10.887/2004, art. 3º; Portaria MTP 1.467/2022, art. 47.	Verificar se o ente realiza censo atuarial de todos servidores ativos, aposentados e pensionistas, com a atualização de todos os dados cadastrais necessários para manutenção de base de dados adequada.	https://vargemalta.splonline.com.br/legislacao/consulta-legislacao.aspx?tipo=4&numero=53&ano=2019&interno=0	https://vargemalta.splonline.com.br/legislacao/consulta-legislacao.aspx?tipo=4&numero=53&ano=2019&interno=0
2.5.27	Hipóteses Atuariais - Definição	HIPOTES	CRFB/88, art. 40; LRF, art. 69; Lei 9.717/1998, art. 1º, inc. I; Portaria MTP 1.467/2022, art. 33	Verificar se estão sendo eleitas as hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras mais adequadas às características da massa de segurado e de seus dependentes para o correto dimensionamento dos compromissos futuros do RPPS.	Relatório anual	Relatório anual

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000 – Tel.: (28) 3528-1900
e-mails: controladoria@vargemalta.es.gov.br e controladoria.vargemalta.es@outlook.com

www.vargemalta.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Controle e Transparência

2.5.29	Meta atuarial - definição	Avaliação Atuarial	CRFB/88, art. 40; LRF, art. 69; Lei 9.717/1998, art. 1º, inc. I; Portaria MTP 1.467/2022, art. 39.	Avaliar se a definição da meta atuarial está adequada frente às projeções macroeconômicas à época da realização do cálculo atuarial.	Relatório anual	Relatório anual
2.5.30	Meta atuarial - cumprimento	RELGES	Portaria MTP 1.467/2022, art. 136.	Avaliar o cumprimento da meta atuarial por meio das rentabilidades alcançadas em relação aos investimentos.	Relatório anual	Relatório anual
2.5.31	Comitê de investimentos - instituição	RELGES Lei nº 990/2012	Portaria MTP 1.467/2022, art. 91 e 280	Verificar se houve a instituição do Comitê de Investimento.	Relatório anual	Relatório anual
2.5.32	Comitê de investimentos - Reuniões	RELGES DAIR (CADPREV)	Portaria MTP 1.467/2022, art. 91, inc. III.	Verificar se houve regularidade das reuniões e o devido registro em atas das deliberações.	Relatório anual e https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/modulos/dpinV2/consultarDemonstrativos.xhtml	Relatório Anual e https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/modulos/dpinV2/consultarDemonstrativos.xhtml
2.5.33	Comitê de investimentos – Certificados dos membros	RELGES	Portaria MTP 1.467/2022, art. 76.	Verificar se a maioria dos membros possui certificação para operar no mercado brasileiro de capitais.	Relatório anual	Relatório anual
2.5.34	Política de Investimento	DPIN (CADPREV) RELGES	Lei 9.717/1998, art.1º, § único, e 6º, inc. IV e VI; Resolução CMN 4.963/2021, art. 4º	Verificar se foi instituída no exercício anterior, a Política de Investimento para exercício financeiro subsequente.	Relatório anual e https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/modulos/dpinV2/consultarDemonstrativos.xhtml	Relatório anual e https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/modulos/dpinV2/consultarDemonstrativos.xhtml
2.5.35	Aplicação dos recursos	RELGES DAIR (CADPREV)	CRFB/88, art. 164, § 3º; LRF, art. 43.	Avaliar se os recursos financeiros do RPPS estão aplicados em instituições autorizadas pela Comissão de Valores Mobiliários, conforme orientações fornecidas pelo Ministério da Previdência.	Relatório anual e https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/modulos/dpinV2/consultarDemonstrativos.xhtml	Relatório anual e https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/modulos/dpinV2/consultarDemonstrativos.xhtml
2.5.36	Utilização do Formulário (APR)	DAIR (CADPREV)	Portaria MTP 1.467/2022, art. 116.	Avaliar se o formulário de Autorização de Aplicação e Resgate (APR) está sendo utilizado em todas as aplicações e resgates.	https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/modulos/dpinV2/consultarDemonstrativos.xhtml	https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/modulos/dpinV2/consultarDemonstrativos.xhtml

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000 – Tel.: (28) 3528-1900
e-mails: controladoria@vargemalta.es.gov.br e controladoria.vargemalta.es@outlook.com

www.vargemalta.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Controle e Transparência

					nsultarDe- monstrati- vos.xhtml	
2.5.40	Concessão e pagamento indevidos de aposentadoria por invalidez	Processos de Aposentadoria por Invalidez	CRFB /88, art. 37. Lei Complementar nº 008/2022, art. 21, parágrafo único.	Verificar se as aposentadorias por invalidez estão sendo concedidas por junta médica, composta por no mínimo três médicos peritos.	RELGES	RELGES
2.5.41	Pagamento de benefícios não previdenciários	RELGES	CRFB/88, art. 40; EC 103/2019, art. 9º, § 2º; LRF, art. 69; Lei 9.717/1998, art. 5º.	Verificar se a unidade gestora do RPPS está pagando benefícios distintos de aposentadorias e pensões por morte.	Relatório anual	Relatório anual
2.5.45	Despesa Administrativa – fixação em lei	RELGES	Lei 9.717/1998, art. 6, inc. VIII; Portaria MTP 1.467/2022, art. 84; LC 71/2022	Verificar se o percentual para despesa administrativa foi fixado em lei.	Relatório anual	Relatório anual
2.5.46	Despesa administrativa – cumprimento do limite	RELGES	Lei 9.717/1998, art. 1º, inc. III; Portaria MTP 1.467/2022, art. 84;	Verificar se houve recursos previdenciários cobrindo o excesso da taxa administrativa (a taxa de administração será definida em lei do ente, sob forma de percentual incidente sobre o somatório da remuneração de contribuição dos servidores ativos vinculados ao RPPS, apurado no exercício anterior).	Relatório anual	Relatório anual

2.7.2. Atos de Pessoal

Código	Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Selecionada
2.7.2.3	Registro de Aposentadorias, reserva remunerada e reforma – envio ao TCE	Relatório Remessa de Concessão de Benefícios	CRFB/88, art. 71, inc. III; IN TC nº 31/2014, art. 2º.	Verificar se aposentadorias de servidores efetivos, a transferência para a reserva remunerada e a reforma de militares concedidas pelo RPPS estão sendo encaminhadas ao TCE para fins de registro.	Relatório anual	Relatório anual
2.7.2.4	Registro de Aposentadorias, reserva remunerada e reforma – apreciação do controle interno	Não houve encaminhamento.	CRFB/88, art. 71, inc. III; IN TC nº 31/2014, art. 2º.	Verificar se aposentadorias de servidores efetivos, a transferência para a reserva remunerada e a reforma de militares concedidas pelo RPPS estão sendo submetidos à apreciação do controle interno	Não houve encaminhamento.	Não houve encaminhamento.
2.7.2.5	Registro de Pensões – envio ao TCE	Relatório Remessa de Concessão de Benefícios	CRFB /88, art. 71, inc. III; IN	Verificar se as pensões concedidas pelo RPPS estão	Relatório anual	Relatório anual

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000 – Tel.: (28) 3528-1900
e-mails: controladoria@vargemalta.es.gov.br e controladoria.vargemalta.es@outlook.com

www.vargemalta.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Controle e Transparência

			TC nº 31/2014, art. 2º.	sendo encaminhadas ao TCE para fins de registro.		
2.7.2.6	Registro de Pensões – apreciação do controle interno	Não houve encaminhamento.	CRFB/88, art. 71, inc. III; IN TC nº 31/2014, art. 2º.	Verificar se as pensões concedidas pelo RPPS estão sendo submetidos à apreciação do controle interno por meio de emissão de parecer.	Não houve encaminhamento.	Não houve encaminhamento.

2. Auditorias e Outros Procedimentos Realizados

Código	Achados	Proposições/Alertas	Situação
1.1.2.	Extraímos um relatório de despesas liquidadas e comparamos as datas de liquidação com as datas dos empenhos e observamos que não houveram despesas com datas anteriores aos empenhos. A despesa total liquidada no valor de R\$ 7.743.714,39 não ultrapassou a orçada no valor total de R\$ 9.133.000,00 tendo como saldo orçamentário no final de 2024 o valor de R\$ 1.389.285,61	Esta Controladoria recomenda o cumprimento orçamentário, considerando os preceitos da despesa pública.	Ficou demonstrado que o IPREVA executou as despesas dentro do orçamento programado não ultrapassando o valor previsto.
1.2.2	Verificamos que os pagamentos previdenciários foram realizados no prazo, considerando que todos foram efetivados até o dia 20 do mês subsequente, incluindo a competência de dezembro, tendo em vista o relatório de pagamento e o DEMCSE analisados.	Esta Controladoria recomenda que sejam observados os prazos para pagamento das contribuições previdenciárias, visando o cumprimento legal das obrigações.	Ficou demonstrado que o IPREVA cumpriu com suas obrigações previdenciárias, tanto do RPPS, quanto do RGPS, conforme analisados no relatório de pagamento e no DEMCSE.
1.2.8	No ano de 2021 foi instaurada Tomada de Contas Especial para apurar valores em atraso dos parcelamentos previdenciários por parte da Prefeitura Municipal de Vargem Alta para com o IPREVA em referência ao exercício de 2016.	O Acórdão nº 00740_2024-2 de 19 de julho de 2024 do TCEES, publicado no Diário Oficial de Contas em 05 de agosto de 2024, determinou por prescrição, o arquivamento do Processo nº 01191_2022-1, através do Despacho de Arquivamento nº 08306_2024-9 datado de 17 de outubro de 2025.	Considerando as informações apresentadas, essa Secretaria de Controle recomendou a extinção da Comissão Instaurada para apuração dos fatos, através de manifestação datada de 18 de dezembro de 2024, o que foi acatado, conforme portaria nº 009/2025, publicada no Órgão Oficial do Município de Vargem Alta em 15 de janeiro de 2025, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de novembro de 2024.
1.2.9.	Verificamos que o IPREVA cumpriu o limite de 2,3% estabelecido em lei, que para o ano de 2024 poderia ser de até R\$ 561.118,27 e, no entanto, as despesas administrativas empenhadas foram de R\$ 507.410,23 com sobras de custeio o valor de R\$ 53.708,04	Esta Controladoria recomenda o cumprimento legal e acompanhamento das despesas administrativas no que tange os limites e o equilíbrio financeiro.	Ficou demonstrado que o IPREVA cumpriu o limite estabelecido em relação as despesas administrativas sendo que não atingiu o limite máximo de 2,3%.
1.2.13	Verificamos que o RPPS emitiu alertas quanto ao desequilíbrio financeiro do RPPS, o qual apresentou R\$ 2.008.894,10 negativo até 31/12/2024.	IPREVA notificou por meio dos Ofícios N.º 087/2024, 088/2024, 114/2024, 115/2024,	Ficou demonstrado que o RPPS apresentou um resultado negativo de R\$ 2.008.894,10

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000 – Tel.: (28) 3528-1900

e-mails: controladoria@vargemalta.es.gov.br e controladoria.vargemalta.es@outlook.com

www.vargemalta.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Controle e Transparência

	O município por meio do Ofício n.º 0344/GP/PMVA/2024, solicitou em virtude da decisão desempenhada pelo Chefe do Executivo, apensada ao Processo 1885/2024, em virtude do aumento da despesa com pessoal nos 180 dias que antecedeu o final do mandato, conforme disposto no artigo 18 da LRF, suspender temporariamente o processo de pagamento da insuficiência financeira em vista da decisão proferida no pre-julgado 00916/2023-1 pelo TCEES.	129/2024, 130/2024, 140/2024, 171/2024, 172/2024, 193/2024, 215/2024, 012/2025, 014/2025, 019/2025, o tesouro municipal para efetuar aporte financeiro para cobertura da insuficiência financeira	Após o julgamento definitivo, que resultou no acórdão TCE-ES 01063/2024-6 de 19/09/2024, não foi dado andamento no processo, por considerar o valor da rentabilidade líquida acumulada até dezembro/2024, dos investimentos do IPREVA, para cálculo do Equilíbrio Financeiro do RPPS, que dessa forma apurou um Resultado Positivo no valor de R\$ 1.902.385,22.
1.3.1	Verificamos que os inventários apresentam saldos compatíveis com os valores apresentados nas demonstrações contábeis.	Esta Controladoria recomenda que as declarações, inventários e os demonstrativos apresentem a realidade da entidade, cumprindo os preceitos legais.	Ficou evidenciado que os inventários estão de acordo com as demonstrações contábeis, mesmo não apresentando as variações.

Constatamos que a receita apurada apresentou um déficit de arrecadação (receita prevista – receita arrecadada) no valor de R\$ 46.013,56 (quarenta e seis mil, treze reais e cinquenta e seis centavos).

Na execução da despesa orçamentária verifica-se a ocorrência da economia de R\$ 1.389.285,61 (um milhão, trezentos e oitenta e nove mil, duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e um centavos).

Constatamos que é realizado o recadastramento anual dos aposentados e pensionistas, com atualização de todos os dados cadastrais necessários para manutenção de base de dados adequada; inclusive com realização da “prova de vida”.

3 – Tomadas de Contas Especiais (TCE) e Procedimentos Administrativos instaurados na UG

A Prefeitura Municipal de Vargem Alta teve Tomada de Contas Especial instaurada no compromisso de apurar multas e juros gerados pelo atraso no repasse de recursos previdenciários no exercício de 2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO	DESCRIÇÃO DO CASO DE DANO APURADO	DATA DA INSTAURAÇÃO	DATA DE ENCAMINHAMENTO AO TCE	Processo no Tribunal de Contas
Protocolo Interno nº 2639/2021	O Acórdão 00261/2017-6 do TCEES, analisou a PCA do exercício de 2016 e fez recomendações, dentre elas instaurar Tomada de Contas Especial para apuração de multas e juros gerados pelo atraso no repasse de recursos previdenciários no exercício de 2016, do IPREVA	02/09/2021	02/12/2021	Processo 01191/2022-1

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000 – Tel.: (28) 3528-1900
e-mails: controladoria@vargemalta.es.gov.br e controladoria.vargemalta.es@outlook.com

www.vargemalta.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Controle e Transparência

	<p>(Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vargem Alta). Após instauração da Tomada de Contas Especial pela Portaria nº 131/2021 em 02/09/2021, a Comissão designada avaliou os documentos apresentados pelo RPPS e as demais autarquias deste município, e conforme Relatório Conclusivo assinado no dia 25/11/2021 chegou-se na seguinte conclusão:</p> <p>Foi apurado um saldo pago em atraso, de repasse das receitas de contribuições previdenciárias ao IPREVA da parte patronal e dos servidores e da alíquota suplementar, no valor de R\$ 2.220.435,19, conforme tabela elaborada pela comissão, referente ao ente Prefeitura. Calculados os JUROS e MULTAS apurou-se o valor de R\$ 204.800,37 atualizados até o ano de 2021 que não foram pagos ao IPREVA.</p> <p>O Acórdão nº 00740_2024-2 de 19 de julho de 2024 do TCEES, publicado no Diário Oficial de Contas em 05 de agosto de 2024, determinou por prescrição, o arquivamento do Processo nº 01191_2022-1, através do Despacho de Arquivamento nº 08306_2024-9 datado de 17 de outubro de 2025.</p> <p>Considerando as informações apresentadas acima, essa Secretaria de Controle recomendou a extinção da Comissão Instaurada para apuração dos fatos, através de manifestação datada de 18 de dezembro de 2024, o que foi acatado, conforme portaria nº 009/2025, publicada no Órgão Oficial do Município de Vargem Alta em 15 de janeiro de 2025, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de novembro de 2024.</p>			
--	--	--	--	--

4 – Conclusão.

No exercício da função administrativa de controle, buscamos assegurar que a existência de erros e riscos potenciais devem ser devidamente controlados e monitorados, atuando de forma preventiva, concomitante ou corretiva, na busca de garantir efetividade na nossa missão institucional. A atuação da Controladoria Interna é realizada antes, durante e depois dos atos administrativos, com a finalidade de acompanhar o planejamento realizado, garantir a legitimidade frente aos princípios constitucionais e verificar a adequação às melhores práticas de gestão.

Nosso trabalho se respalda na ética, dignidade, integridade, transparência, qualidade do serviço e muita responsabilidade.

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000 – Tel.: (28) 3528-1900
e-mails: controladoria@vargemalta.es.gov.br e controladoria.vargemalta.es@outlook.com

www.vargemalta.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Controle e Transparência

O Controle Interno integra a estrutura organizacional da Administração, tendo por função acompanhar a execução dos atos e apontar, em caráter sugestivo, preventivo ou corretivamente as ações a serem desempenhadas.

Vargem Alta/ES, 17 março de 2025

PAULO SERGIO SARTORI DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Controle e Transparência
Decreto 5534/2025

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000 – Tel.: (28) 3528-1900
e-mails: controladoria@vargemalta.es.gov.br e controladoria.vargemalta.es@outlook.com

www.vargemalta.es.gov.br